

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 4259 / 2022  
DATA: 16 / 12 / 2022  
Ass.: *[Handwritten Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 92 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO BAIRRO "SOLAR DO PORTO" LOCALIZADO NA TERRITORIALIZAÇÃO DO BAIRRO PLANÍCIE DA SERRA, NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

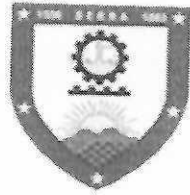
**Art. 1º** Indica ao chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, a criação e legalização do bairro "Solar do Porto", atualmente localizado nos limites do bairro Planície da Serra.

**Art. 2º** O Executivo, valendo-se de suas prerrogativas e atribuições, poderá fazer valer a Lei Municipal nº 4.514/2016, em seus artigos 3º e 4º.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 13 de setembro de 2022.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
VEREADOR - PSDB





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem como objetivo oficializar a criação e legalização do Bairro “Solar do Porto”, originário do “Loteamento Residencial Solar do Porto” executado pela empresa Cristal Empreendimentos Imobiliários LTDA em 1999 (conforme planta do loteamento em anexo). Hoje, o loteamento está praticamente ocupado em sua totalidade, em grande parte residências, alguns comércios locais e um condomínio residencial vertical.

A região encontra-se inserida nos limites do bairro Planície da Serra, entretanto, não há ligação viária entre os dois bairros, sendo que é necessário sair de um bairro para acessar o outro pois só existe um acesso em ambos – pela Av. Brasília. Existem, nas duas regiões, equipamentos públicos já consolidados e áreas públicas ainda não ocupadas.

Atualmente, os bairros já possuem Associações de Moradores distintas, sendo que, a Associação de Moradores do Bairro Solar do Porto já possui Ata de Consolidação registrada em Cartório sob o nº 9958 em 03/08/2022, com Líder Comunitário Sr. Adriel Ludolfo Moreira (Certificado em anexo).

Além disso, os moradores das regiões descritas acima já se reconhecem e se organizam como dois bairros distintos e recorrem ao legislativo no anseio de legalização do Bairro Solar do Porto visando o progresso local, bem como a sustentabilidade, respeito e valorização de seus habitantes.

Esse projeto encontra-se em consonância com os princípios da eficiência da administração pública, de modo a suprir as necessidades dos munícipes, respeitando os princípios da constituição e legislações vigentes.

Em anexo, também, segue o Mapa de delimitação dos limites do futuro bairro “Solar do Porto”, com as indicações de Áreas Públicas e Áreas verdes.

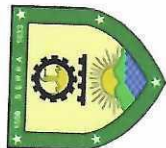
Em virtude do nobre propósito, pede-se a aprovação do presente Projeto Indicativo.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**VEREADOR - PSDB**





MAPA DE LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DA SERRA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
COORDENADORIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA DE DELIMITAÇÃO PARA  
CRIAÇÃO DO BAIRRO  
SOLAR DO PORTO

SOLICITAÇÃO:  
GABINETE DO VEREADOR  
RODRIGO CALDEIRA

- ELEMENTOS DO MAPA**
- LIMITES DOS BAIRROS
  - ÁREAS PÚBLICAS
  - ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA)

SISTEMAS DE REFERÊNCIA E  
COORDENADAS:  
DATUM WGS-84 / EPSG:31984  
UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
ZONA 24S

FOLHA: **A1**

ESCALA: 1:2.500



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003700390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

